

COORDENAÇÃO GERAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL PESQUISA EM SAÚDE (MPPS)

EDITAL TURMA IX - 2020

O Magnífico Reitor do Centro Universitário Cesmac, em cumprimento ao regimento interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, torna público o presente Edital com as normas do Processo Seletivo para Admissão, no ano letivo de 2020, ao corpo discente do curso de Mestrado Profissional Pesquisa em Saúde reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), homologado pelo Conselho Nacional de Educação - CNE (Portaria MEC nº1331 de 08/11/2012) e publicado Diário Oficial da União - DOU em 09/11/2012 (Seção 1, p. 8).

1. INSCRIÇÃO

- 1.1 As inscrições serão realizadas **exclusivamente através da Internet** no endereço eletrônico <https://cesmac.edu.br/mestrado/mestrado-profissional-pesquisa-em-saude>, no **período de 28 de novembro de 2019 à 05 de março de 2020**.
- 1.2 Durante o **período de 27 de Janeiro de 2020 a 06 de março de 2020**, os documentos comprobatórios da inscrição (item 3, deste edital) deverão ser entregues na Secretaria do *Stricto Sensu* do Centro Universitário Cesmac (Campus IV), localizado na rua Prof. Ângelo Neto, nº 51, CEP nº 57051-530, Farol, Maceió/AL, fone (82) 3215-5110 ou 3215-5021, de segunda a quinta-feira (8h às 12h e 13h às 17h) ou sexta-feira (8h às 12h e 13 às 16h) pessoalmente ou através de procurador que deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório, bem como apresentar fotocópia autenticada de seu documento de identidade, obedecendo o prazo previsto neste Edital (conforme cronograma do Anexo II).
- 1.3 As documentações comprobatórias descritas no item 3, poderão ser encaminhadas via correspondência registrada com aviso de recebimento (AR) e SEDEX, devendo ser postadas até a data de encerramento das inscrições em 06 de março de 2020 e recebidas pela Secretaria do *Strictu Sensu* do Cesmac com data limite de até 3 (três) dias úteis após o encerramento das inscrições (11 de março de 2020), não sendo aceita a correspondência que chegar após esta data. A correspondência deverá estar endereçada para a “Seleção Mestrado Profissional Pesquisa em Saúde Cesmac Edital Turma IX – 2020”.
- 1.4 A documentação encaminhada por correspondência será verificada quando do seu recebimento e deverá cumprir, assim como a entregue diretamente na Secretaria do *Strictu Sensu*, todos os requisitos para a sua aceitação previstos neste Edital, e especialmente no que concerne ao item 3, deste Edital.
- 1.5 Os documentos entregues durante o processo seletivo **não serão devolvidos aos candidatos em nenhuma hipótese** e deverão ficar arquivados na Secretaria do *Strictu Sensu* do Cesmac para fins de avaliação da CAPES.
- 1.6 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato **a veracidade das informações fornecidas** para a inscrição, sendo-lhe atribuídas todas as penalidades jurídicas pertinentes

ao caso. As informações e documentações fornecidas pelo candidato, no ato da inscrição, não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.7 A inscrição no Processo de seleção implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Para inscrição no processo seletivo do Curso de Mestrado Profissional Pesquisa em Saúde, exige-se graduação em uma das áreas da Saúde, segundo a Resolução nº 287 do Conselho Nacional de Saúde de 08/10/1998 (Anexo I), realizada em instituições de ensino superior (IES) reconhecidas pelo MEC e ter comprovado o registro profissional no órgão de classe competente.

2.2 Poderão se inscrever também neste processo de seleção alunos concluintes do último semestre dos cursos de graduação da área da Saúde, sendo obrigatória a apresentação de declaração na qual ateste que irão colar grau até a data da matrícula no Curso de Mestrado Profissional Pesquisa em Saúde, conforme datas determinadas no Anexo II.

2.3 O candidato concluinte do último semestre dos cursos de graduação da área da Saúde segundo o disposto no item 2.2, caso seja aprovado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula no Curso de Mestrado Profissional Pesquisa em Saúde determinada no Cronograma deste Edital (Anexo II), sob pena de ser eliminado do certame e convocado o próximo candidato classificado.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Para inscrição no processo seletivo o candidato deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios:

- a) 01(uma) fotografia 3x4 recente;
- b) Ficha de Inscrição impressa, preenchida e assinada (item 1.1);
- c) Comprovante de pagamento da **taxa de inscrição no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)**, em boleto impresso no momento da inscrição;
- d) Cópias autenticadas de RG, CPF, Certidão de nascimento ou casamento e Título de Eleitor com comprovação da última votação. Para candidato estrangeiro será solicitada cópia autenticada do passaporte e visto de permanência;
- e) Cópia autenticada de comprovante de residência (conta de água ou de luz ou telefone fixo/móvel) recente (até 3 meses anteriores à seleção);
- f) Cópia autenticada do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, emitido por IES reconhecida pelo MEC, contendo a data em que foi efetuada a colação de grau. Diploma de Curso de Graduação obtido fora do Brasil com a devida autenticação consular brasileira e validado pelas autoridades competentes. Para o candidato concluinte do último semestre dos cursos da área da Saúde, será obrigatória a apresentação de declaração na qual ateste que irá colar grau até a data da matrícula no Curso de Mestrado Profissional Pesquisa em Saúde, conforme datas determinadas no Anexo II.
- g) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação emitido por IES reconhecida pelo MEC;

- h) **Curriculum Vitae** impresso da plataforma **LATTES/CNPq** (<http://lattes.cnpq.br/>) e **devidamente documentado** com as atividades exercidas nos 5 (cinco) últimos anos. As cópias dos certificados e documentos comprobatórios constantes no *curriculum* deverão estar anexadas, contudo, não necessitam de autenticação e deverão estar organizadas seguindo a ordem descrita no Anexo IV deste edital. A Comissão de Seleção poderá solicitar a apresentação dos documentos originais. **Não serão aceitos outros modelos de Curriculum Vitae.**
- i) Para Egressos de Iniciação Científica **do curso de Odontologia** do Centro Universitário Cesmac, conforme caracterizado no item 7.4, deve-se acrescentar ao restante da documentação declaração da Pró-Reitoria Acadêmica Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Universitário Cesmac atestando a participação do candidato no Programa de Iniciação Científica institucional, com informação do período em que o aluno foi bolsista ou voluntário de Iniciação Científica.

3.2 Todos os documentos listados no item 3.1 deste edital, deverão estar na ordem estabelecida no referido item, encadernados em volume único (espiral, folha A4) e entregues na Secretaria do *Strictu Sensu* do Cesmac. **Não serão aceitos outros formatos de documentação.**

3.3 A não apresentação de todos os documentos no prazo estabelecido no presente Edital, implicará em não aceitação da inscrição do candidato.

4. SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

4.1. A Seleção para o Mestrado Profissional ocorrerá no Campus IV do Centro Universitário, Edifício Professor Elias Passos Tenório, localizado na rua Prof. Ângelo Neto, Nº 51, Bairro do Farol, Maceió, AL – CEP 57051-530, constará de 5 (cinco) etapas descritas a seguir e organizadas em cronograma (Anexo II):

4.1.1 **Homologação das Inscrições:** de caráter eliminatório. A Comissão de Seleção avaliará a documentação apresentada por cada candidato (a) para homologação. Nesta etapa, não será atribuída nota aos candidatos e o resultado se constituirá de inscrições homologadas e inscrições não homologadas. Somente passarão para as demais etapas deste processo seletivo os candidatos que obtiverem suas inscrições homologadas. de caráter eliminatório. Os candidatos que não entregarem a documentação constante no item 3 deste edital, bem como possuir formação em uma das áreas da saúde conforme Anexo I deste edital serão eliminados.

4.1.2 **Prova de Conhecimentos Específicos:** de caráter eliminatório composta por questões objetivas. Será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez). A nota mínima de aprovação será 7 (sete inteiros) e permitirá ao candidato seguir para a próxima etapa. A prova terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico ou a utilização de aparelhos de comunicação. O programa de estudos sobre o qual versará a prova é o constante do Anexo III do presente Edital.

4.1.3 **Prova de Idioma:** De caráter classificatório, avaliará a compreensão de texto científico específico da área da Saúde, escrito em língua inglesa de forma dissertativa e/ou objetiva. A prova de idioma constará da leitura e interpretação do texto. Será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez) com duração de 4 (quatro) horas. Será permitida a consulta de dicionário Português-Inglês ou Inglês-Inglês por candidato, sendo vedado o

empréstimo deste exemplar ou a utilização de aparelhos de comunicação e/ou de tradução durante a realização da prova. A prova será elaborada pelo Núcleo de Idiomas (NUI), pertencente ao Centro Universitário Cesmac.

4.1.4 **Análise de *Curriculum Vitae*:** de caráter classificatório, sendo consideradas as atividades curriculares dos últimos 5 (cinco) anos, exceto os itens 1 e 2 do Anexo IV, que não possuem limitação de tempo. Será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez). Durante essa fase não será necessária a presença do candidato. Os critérios para a análise do currículo são os que constam no Anexo IV do presente Edital.

4.1.5 **Entrevista:** de caráter classificatório, avaliará as motivações, competências e pré-requisitos do candidato em cumprir o plano de trabalho do Mestrado Profissional Pesquisa em Saúde. Será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez) e serão critérios de julgamento: conhecimento sobre o MPPS (linhas de pesquisa, objetivos), conhecimento sobre produtos técnicos/tecnológicos, artigos científicos, desenvoltura com acesso a banco de dados e a periódicos científicos, experiência com planilhas eletrônicas e programas estatísticos, e **sugestão de proposta ou tema de dissertação que atenda aos objetivos do Programa.**

4.2 O não comparecimento a uma das etapas presenciais (Prova de Conhecimentos Específicos, Prova de Idioma e Entrevista), implicará na eliminação do candidato ao certame.

5. RESULTADO

5.1 Ao final de todas as etapas (Anexo II) será divulgado uma lista com o resultado final, seguindo ordem decrescente das notas obtidas pelos candidatos classificados.

5.2 O Resultado Final do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas em cada uma das etapas, conforme os seguintes pesos: Prova de Conhecimentos Específicos (peso 3), Prova de Idioma (peso 2), Análise do *Curriculum Vitae* (peso 3) e Entrevista (peso 2).

5.3 Os candidatos concorrerão as vagas específicas constantes no item 7 deste edital. Ao todo 22 (vinte e dois) candidatos aprovados e classificados estarão aptos à matrícula de acordo com o cronograma constante no Anexo II, respeitado o descrito no item 7 deste Edital. Havendo vacância em dos seguintes grupos: Saúde, Profissionais da Odontologia ou Professor/Administrativo do Cesmac, será chamado o candidato com nota superior, excetuando os egressos de iniciação científica que concorrerão apenas as duas vagas destinadas. Apenas em caso extraordinário de não preenchimento de todas as vagas dos demais grupos (Saúde, Profissionais da Odontologia e Professor/Administrativo do Cesmac) aceitar-se-á a inclusão de egressos de IC para preenchimento das vagas, entretanto não será concedida bolsa para esta vaga.

5.4 No caso de eventuais empates terá prioridade o candidato que tiver obtido a maior nota, sucessivamente, na Prova de Conhecimentos Específicos, na Análise do *Curriculum Vitae*, na Prova de Idioma e, finalmente, na Entrevista. Caso ainda persista o empate o próximo critério adotado será maior idade.

5.5 A divulgação do resultado final ocorrerá em seção pública e será objeto de publicação no quadro de avisos da Secretaria do *Strictu Sensu* do Centro Universitário Cesmac e no endereço eletrônico <https://cesmac.edu.br/mestrado/mestrado-profissional-pesquisa-em-saude>.

6. RECURSOS

6.1 Ao final de todas as etapas (Prova de Conhecimentos Específicos, Prova de Idioma, Entrevista e Análise do *Curriculum Vitae*), o candidato poderá entrar com pedido de recurso de nulidade do resultado final, devidamente fundamentado, no prazo descrito no Anexo II.

6.2 O recurso deverá ser encaminhado unicamente à Comissão de Seleção e protocolado diretamente na Secretaria do *Strictu Sensu* do Centro Universitário Cesmac. Após o prazo estabelecido no Anexo II, o recurso não terá mais efeito para fins de apreciação ou deferimento por parte desta Comissão de Seleção.

6.3 Não será disponibilizado, a qualquer candidato, nenhum documento de uso específico da Comissão de Seleção para o processo de avaliação, tenha este recusado ou não.

7. VAGAS

7.1 Serão ofertadas 22 (vinte e duas) vagas, conforme especificado abaixo:

- a) 08 (oito) vagas destinadas à comunidade acadêmica/profissional da área da Saúde;
- b) 08 (oito) vagas destinadas à comunidade acadêmica/profissional da área da Odontologia;
- c) 04 (quatro) vagas destinadas a candidatos Professor/Administrativo do Centro Universitário Cesmac;
- d) 02 (duas) vagas destinadas a candidatos Egressos de Iniciação Científica **do curso de Odontologia do Centro Universitário Cesmac** conforme caracterizado no item 7.4.

7.2 As vagas serão preenchidas somente por candidatos aprovados e/ou classificados, conforme o item 7.1.

7.3 As vagas que não forem preenchidas por profissionais da Odontologia e do Centro Universitário Cesmac serão automaticamente preenchidas pelos demais candidatos da comunidade acadêmica/profissional da área da Saúde, por ordem de classificação, conforme item 7.2, aplicando-se de igual forma a relação inversa no caso do não preenchimento das vagas destinadas à comunidade acadêmica/profissional.

7.4 Serão considerados Egressos de Iniciação Científica do Centro Universitário Cesmac aqueles candidatos que tenham sido alunos de Iniciação Científica pelo Programa Semente de Iniciação Científica (PSIC Graduação ou PSIC Stricto Sensu) da Pró-Reitoria Acadêmica Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação do Cesmac, com participação mínima de um ano no projeto, na condição de bolsista ou voluntário, independente de órgão de fomento, e que tenham Colado Grau a partir de 02 de janeiro de 2017.

8. MATRÍCULA

8.1 Após a divulgação do Resultado Final (item 5.5), o candidato aprovado deverá realizar matrícula no período estabelecido no cronograma (Anexo II), dirigindo-se a Secretaria do *Stricto Sensu* do Centro Universitário Cesmac (Campus IV), localizado na rua Prof. Ângelo Neto, nº 51, CEP nº 57051-530, Farol, Maceió/AL, fone (82) 3215-5110 ou 3215-5021, de segunda a quinta-feira (8h às 12h e 13h às 17h) ou sexta-feira (8h às 12h e 13 às 16h). Para tanto, deverá obedecer aos seguintes passos:

- a) Verificar o dia e horário da matrícula (Anexo II);
- b) Preencher e assinar o contrato de prestação de serviços educacionais e o termo de compromisso de dedicação ao Mestrado Profissional Pesquisa em Saúde;
- c) Apresentar o comprovante original de pagamento da primeira parcela do Mestrado Profissional Pesquisa em Saúde, exceto para candidatos Egressos de Iniciação Científica do Cesmac, conforme caracterizado no item 7.4, que serão bolsistas do Programa de Bolsas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Cesmac.

8.2 No caso de não cumprimento do prazo de matrícula estabelecido neste edital pelo candidato aprovado, o mesmo será considerado desistente. Desta feita, será convocado o próximo candidato classificado para matricular-se. Essa sistemática será adotada até que sejam preenchidas as 22 (vinte e duas) vagas disponibilizadas neste Edital. Excetua-se desta sistemática os casos de egressos de Iniciação Científica, que concorrerão apenas as vagas de IC, sem remanejamento imediato. Apenas em casos de vacância nos demais grupos (Saúde, Odontologia ou Professor/Administrativo do Cesmac) poderá ser chamado o candidato egresso classificado além das duas vagas destinadas para este grupo, entretanto para esta vaga não será concedida bolsa.

8.3 A matrícula dos convocados acontecerá na Secretaria do *Strictu Sensu* do Cesmac em dia e horário específicos (Anexo II) e deverá seguir o disposto nos itens 7.1 e 7.2.

8.4 O investimento financeiro do curso informado pela Secretaria do Mestrado será parcelado em até 24 (vinte e quatro) parcelas conforme valores definidos no contrato de prestação de serviços, assinado com a realização da matrícula.

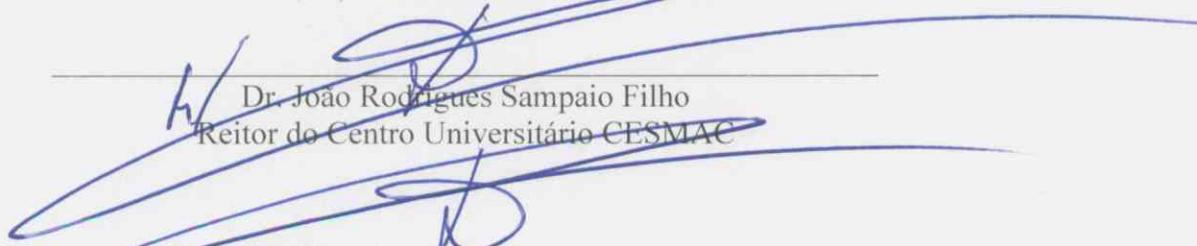
8.5 A partir do 1º dia após o vencimento (dia 11), as mensalidades serão pagas na sua integralidade, com a incidência de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

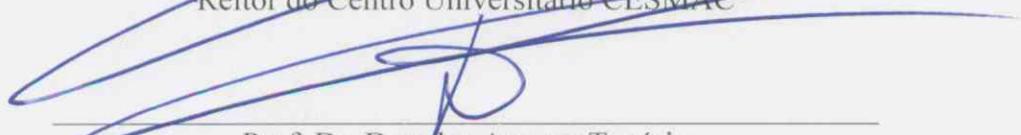
9.1 É de responsabilidade do candidato ter ciência das informações contidas neste Edital, bem como dos cronogramas e de quaisquer alterações durante a vigência da seleção, as quais serão disponibilizadas no endereço eletrônico <https://cesmac.edu.br/mestrado/mestrado-profissional-pesquisa-em-saude>.

- 9.2 O local de informações, entrega de documentos da inscrição e matrícula será na Secretaria do *Stricto Sensu* do Centro Universitário Cesmac (Campus IV), localizado na rua Prof. Ângelo Neto, nº 51, CEP nº 57051-530, Farol, Maceió/AL, fone (82) 3215-5110 ou 3215-5021, de segunda a quinta-feira (8h às 12h e 13h às 17h) ou sexta-feira (8h às 12h e 13 às 16h).
- 9.3 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital. O valor pago como taxa de inscrição não será devolvido nem transferido, sob nenhuma hipótese.
- 9.4 Os candidatos só terão acesso ao local das provas apresentando documento de identificação oficial contendo número de registro, impressão digital, fotografia atual que permita identificar visualmente o mesmo, filiação, nome e assinatura de identificação, assinatura da autoridade, local e data de emissão, e subseqüente assinatura em folha de frequência.
- 9.4.1 Somente será aceito no dia da prova um dos seguintes documentos de identificação: carteira de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Secretarias de Defesa Social, pelas Forças Armadas e pelas Polícias Militares; carteira de trabalho (recente); carteira de motorista com foto (modelo novo); carteira expedida por ordens ou conselhos profissionais que, por lei federal, valha como documento de identidade; passaporte nacional; ou cédula de identidade de estrangeiro (RNE).
- 9.5 **Serão eliminados do processo seletivo:** o candidato que não tiver sua inscrição homologada, o candidato que deixar de comparecer a qualquer etapa (item 4.3), que não obedecer ao Cronograma (Anexo II), que entregar currículo fora da plataforma *LATTES/CNPq*, que enviar correspondência fora da formatação e do prazo, que enviar documentação comprobatória incompleta, e que tirar nota menor que 7 (sete inteiros) na prova de conhecimentos específicos.
- 9.6 Casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão decididos pela Comissão de Seleção do Curso de Mestrado Profissional Pesquisa em Saúde do Centro Universitário Cesmac em caráter irrecorrível.
- 9.7 Fica eleito o foro da Cidade de Maceió, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.
- 9.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 26 de Novembro de 2019.



Dr. João Rodrigues Sampaio Filho
Reitor do Centro Universitário CESMAC



Prof. Dr. Douglas Apratto Tenório
Vice-Reitor do Centro Universitário CESMAC

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CURSOS DA ÁREA DA SAÚDE

(De acordo com a Resolução CNS nº 287 de 08 de outubro de 1998)

BIOLOGIA
BIOMEDICINA
EDUCAÇÃO FÍSICA
ENFERMAGEM
FARMÁCIA
FISIOTERAPIA
FONOAUDIOLOGIA
MEDICINA
MEDICINA VETERINÁRIA
NUTRIÇÃO
ODONTOLOGIA
PSICOLOGIA
SERVIÇO SOCIAL
TERAPIA OCUPACIONAL

ANEXO II

CRONOGRAMA

<i>Descrição</i>	<i>Datas</i>	<i>Horários</i>
Inscrições	28/11/2019 à 05/03/2020	Online (1)
Entrega da Documentação na Secretaria do Strictu Sensu (2)	27/01/2020 à 06/03/2020	8h-12h e das 13h-17h (Seg-Qui) 8h-12h e das 13h-16h (Sex)
Divulgação da Homologação das Inscrições	13/03/2020 (Sex)	Online (1)
Prova de Conhecimentos Específicos (3)	16/03/2020 (Seg)	8h às 12h
Resultado	16/03/2020 (Seg)	17h
Recurso à Prova de Conhecimentos	17/03/2020 (Ter)	8h às 12h
Resultado do Recurso	17/03/2020 (Ter)	17h
Prova de Idioma	18/03/2020 (Qua)	8h às 12h
Análise do Curriculum Vitae*	16 a 20/03/2020	-----
Entrevista	19/03/2020 (Qui) e 20/03/2020 (Sex)	8h às 12h e das 13h às 17h
Resultado Final	24/03/2020 (Ter)	8h às 12h
Recursos do Resultado Final	25/03/2020 (Qua)	8h às 12h
Resultado do Recurso	26/03/2020 (Qui)	14h
Matrícula dos Aprovados	27/03/2020 (Sex) e 30/03/2020	8h às 12h e das 13h às 17h
Matrícula dos classificados em 2ª chamada	31/03/2020 (Ter) e 01/04/2020 (Qua)	8h às 12h e das 13h às 17h
Início das aulas	03/04/2020 (Sex)	8h

(1) www.cesmac.edu.br/mestrado

(2) Secretaria do *Strictu Sensu*: Campus IV Cesmac, Rua Prof. Ângelo Neto, 51, Farol, Maceió/AL. Fone: (82) 3215-5021; (82) 3215-5110.

(3) Local: Sala 33 do Mestrado. Campus IV Cesmac, Rua Prof. Ângelo Neto, 51, Farol, Maceió/AL.

* Não é necessária a presença dos candidatos.

ANEXO III

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Título: “Como e por que as desigualdades sociais fazem mal à saúde”

Autora: Rita Barradas Barata

Capítulos: 1) O Que Queremos Dizer Com Desigualdades Sociais Em Saúde; 2) Políticas Para O Enfrentamento Das Desigualdades

Editora: Fiocruz

Idioma: Português

Ano: formato impresso (2009); formato eletrônico interativo (2018)

Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/livro/como-e-por-que-desigualdades-sociais-fazem-mal-saude-e-book-interativo>

2. Título: “Elaboração e Apresentação de Comunicação Científica”

Autor: Goldenberg, Saul; Guimarães, Carlos Alberto e Castro, Aldemar Araujo

Idioma: Português

Tópico a ser abordados do livro acima mencionado:

Avaliação da qualidade da informação (Parte 2; secção 2; tópico 1)

Disponível em:

http://www.usinadepesquisa.com/metodologia/wp-content/uploads/2010/08/acl_01.pdf

3. Título: “Patentes de invenção e artigos científicos: especificidades e similitudes”

Autores: Jannuzzi, Anna Haydée Lanzillotti e Souza, Cristina Gomes de

Periódico: Revista Brasileira de Pós-Graduação

Idioma: Português

Volume: 5

Número: 9

Pag: 103-125

Ano: 2008

ISSN (*on-line*): 2358-2332

Disponível em: <http://www.capes.gov.br/publicacoes/rpbg>

4. Título: “O método lógico para redação científica”

Autor: Gilson Luiz Volpato

Idioma: Português

Periódico: RECIIS

Volume: 9

Número: 1

Ano: 2015

Disponível em: <https://www.reciis.icict.fiocruz.br/index.php/reciis/issue/view/57>

5. Título: "Desenhos de Pesquisa"

Autores: Bernardo Hochman; Fabio Xerfan Nahas; Renato Santos de Oliveira Filho; Lydia Masako Ferreira

Idioma: Português

Periódico: Acta Cirúrgica Brasileira

Volume: 20

Número: (Supp. 2)

Pag: 1-9

Ano: 2005

6. Título: "Política de Saúde Bucal no Brasil 2003-2014: cenário, propostas, ações e resultados"

Autores: Sônia Cristina Lima Chaves; Ana Maria Freire de Lima Almeida; Thaís Regis Aranha Rossi; Sisse Figueiredo de Santana; Sandra Garrido de Barros; Carla Maria Lima Santos.

Idioma: Português

Periódico: Ciência & Saúde Coletiva

Volume: 22

Número: 6

Pag: 1791-1803

Ano: 2017

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v22n6/1413-8123-csc-22-06-1791.pdf>

7. Título: "Grupo focal como técnica de coleta e análise de dados em pesquisas qualitativas"

Autores: Dirce Stein Backes; Juliana Silveira Colomé; Rolf Herdmann Erdmann; Valéria Lerch Lunardi

Idioma: Português

Periódico: O Mundo da Saúde

Volume: 35

Número: 4

Pag: 438-442

Ano: 2011

Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/artigos/grupo_focal_como_tecnica_coleta_analise_dados_pesquisa_qualitativa.pdf

8. Título: "Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade"

Autora: Maria Cecília Minayo

Idioma: Português

Periódico: Ciência e Saúde Coletiva

Volume: 17

Número: 3

Pag: 621-626

Ano: 2012

Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232012000300007

9. Título: "Entrevistas narrativas: um importante recurso em pesquisa qualitativa"
Autores: Camila Junqueira Muylaert; Vicente Sarubbi Jr; Paulo Rogério Gallo; Modesto Leite Rolim Neto; Alberto Olavo Advincula Reis
Idioma: Português
Periódico: Revista da Escola de Enfermagem da USP
Volume: 48
Número: spe2
Pag: 184-189
Ano: 2014
Disponível: <https://www.revistas.usp.br/reeusp/article/view/103125>

10. Título: "Entrevistas narrativas: um importante recurso em pesquisa qualitativa"
Autores: Leila Giandoni Ollaik; Henrique Moraes Ziller
Idioma: Português
Periódico: Educação e Pesquisa
Volume: 38
Número: 1
Pag: 229-242
Ano: 2012
Disponível: <http://www.periodicos.usp.br/ep/article/view/28336>

P

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS

ITEM 1. TITULAÇÃO (Peso 1)

Atividades	Pontuação	
Doutorado completo na área da Saúde e reconhecido pela CAPES	20/curso	
Doutorado completo reconhecido pela CAPES	15/curso	
Mestrado Profissional ou Acadêmico completo na área da Saúde reconhecido pela CAPES	15/curso	
Mestrado Profissional ou Acadêmico completo reconhecido pela CAPES	10/curso	
Especialização e/ou Residência na área da Saúde (360 horas)	8/curso	
Especialização em outras áreas que não Saúde (360 horas)	5/curso	
Aperfeiçoamento completo (180 horas)	1/curso	
Média do Histórico Escolar de Graduação	Valor absoluto	
	TOTAL	
	PESO 1	

ITEM 2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2)

Atividades	Pontuação	
Docência em pós-graduação (Especialização) na área da Saúde ou áreas afins	0,75/semestre*	
Docência em pós-graduação (Mestrado) na área da Saúde ou áreas afins	1,0/semestre*	
Docência em pós-graduação (Doutorado) na área da Saúde ou áreas afins	1,5/semestre*	
Docência em ensino superior (Graduação)	0,5/semestre*	
Preceptor de estágio em graduação	0,3/semestre*	
Docência em ensino fundamental e/ou médio	0,25/semestre*	
Orientador ou equivalente de Estágio supervisionado (mínimo 75 horas)	0,25/estágio	
Atividade profissional na área do Programa ou em áreas afins	1,0/ano	
Aprovação em concurso público publicado em Diário Oficial	0,1/aprovação	
Monitoria em disciplina de graduação	0,5/monitoria	
Participante de projetos de extensão como bolsista ou voluntário	1,0/projeto	
Participante de projetos de Iniciação científica como bolsista ou voluntário	1,0/projeto	
	TOTAL	
	PESO 2	

*por disciplina.

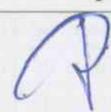
ITEM 3. ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 2)

Atividades a partir de 2015	Pontuação	
Coordenador de Projeto de Pesquisa, financiado por agência de fomento, categoria auxílio à pesquisa	3/projeto	
Coordenador de projetos de pesquisa em Iniciação Científica (IC), aprovados com bolsista de IC por órgãos de fomento	1,5/projeto	
Coordenador de projetos de pesquisa em IC, aprovados como voluntários de IC	1/projeto	
Orientação de alunos de Trabalho de Conclusão de Curso de Doutorado	3/orientação	
Orientação de alunos de Trabalho de Conclusão de Curso de Mestrado	2/orientação	
Orientação de alunos de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização	1/orientação	
Orientação de alunos de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	0,5/orientação	
Co-Orientação de alunos de Trabalho de Conclusão de Curso de Doutorado	2/projeto ou TCC	

Co-Orientação de alunos: de Trabalho de Conclusão de Curso de Mestrado	1/projeto ou TCC	
	TOTAL	
	PESO 2	

ITEM 4. PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA (Peso 3)

Trabalho produzido a partir de 2015	Pontuação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis A1 ou A2	10/publicação	
Depósito de patentes	10/patente	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B1 ou B2	8/publicação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B3	5/publicação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B4 ou B5	3/publicação	
Publicação de livro (com ISBN)	3/livro	
Publicação de capítulo de livro (com ISBN)	2/capítulo	
Publicação de trabalhos em anais de congressos internacionais (com ISSN)	1,5/publicação	
Publicação de trabalhos em anais de congressos regionais/nacionais (com ISSN)	1/publicação	
Publicação de trabalhos em anais de congressos locais/nacionais	0,5/publicação	
Membro de corpo editorial em periódico internacional	1,5/periódico	
Membro de corpo editorial em periódico nacional	1/periódico	
Revisor de periódico internacional	1/periódico	
Revisor de periódico nacional	0,5/periódico	
Avaliador de trabalhos em eventos científicos	0,5/evento	
Apresentação em congressos internacionais (painel e/ou oral)	0,5/apresentação	
Apresentação em congressos regionais/nacionais (painel e/ou oral)	0,2/apresentação	
Apresentação em congressos locais/nacionais (painel e/ou oral)	0,1/apresentação	
Assessoria e consultoria na área da saúde	3/por relatório técnico	
Elaboração de softwares na área de saúde e afins	5/por registro	
Desenvolvimento de material didático ou Institucional (com ISSN)	1/por produto	
Desenvolvimento de material didático ou Institucional (sem ISSN)	0,5/por produto	
Editoração de produtos da área de saúde	0,5/por produto	
Participação em entrevistas na área	0,5/por entrevista	
Participação em mesa redonda em eventos internacionais	1,5/por participação	
Participação em mesa redonda em eventos regionais ou internacionais	1,0/por participação	
Relatório de pesquisa e extensão com financiamento e publicado	3/por relatório	
Organização de Eventos Científicos	2/evento	
Premiação em Evento Internacional	2/premiação	
Premiação em Evento Nacional	1/premiação	
Premiação em Evento Regional/Local	0,5/premiação	
	TOTAL	
	PESO 3	



ITEM 5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 2)

Trabalho produzido a partir de 2015	Pontuação	
Coordenação em projeto de extensão	1/projeto	
Participação em projeto de extensão como pesquisador	0,5/por projeto	
Orientação e/ou Supervisão Monitoria de disciplina	0,5/disciplina	
Curso de curta duração ministrado (mínimo de 2h)	0,5/curso	
Comissão organizadora de eventos científicos	0,3/evento	
Conclusão de curso de Atualização (mínimo 100 horas)	0,3/curso	
Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de curso (Graduação e Especialização)	0,2/banca	
Participação como ouvinte em congressos e simpósios	0,1/atividade	
Participação como ouvinte em cursos de curta duração (mínimo de 4h)	0,1/curso	
	TOTAL	
	PESO 2	
	TOTAL	
	GERAL	

CESMAC

CENTRO UNIVERSITÁRIO

Rua Cônego Moíhado, 317 - Farol, Maracá-AL, Brasil. CEP 57051-160 - CP 124
Fones: (+55) 82 3215-5000 - Telefax (+55) 82 3221-0402 - www.cesmac.com.br e-mail: presidencia@fejal.com.br

QUADRO DE CONVERSÃO DE PONTOS PONDERADOS PARA NOTA

Faixa da Média Ponderada de Pontos do Currículo	Nota Atribuída
0,0	0,0
2,1 a 5,0	3,0
6,1 a 9,0	3,5
10,1 a 13,0	4,0
14,1 a 17,0	4,5
18,1 a 21,0	5,0
22,1 a 25,0	5,5
26,1 a 29,0	6,0
30,1 a 40,0	6,5
41,1 a 50,0	7,0
51,1 a 60,0	7,5
61,1 a 70,0	8,0
71,1 a 80,0	8,5
81,1 a 90,0	9,0
91,1 a 100,0	9,5
Acima de 100,0	10,0

Handwritten signature or mark in blue ink.